**Proposta de Emenda Nº 001 ao Projeto de Lei Nº 07075/2014**

**ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 3º DO PROJETO DE LEI Nº 7075/2014.**

A Vereadora signatária desta, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 269 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, apresenta a seguinte Proposta de Emenda Nº 001 ao Projeto de Lei Nº 07075/2014:

Art. 1º - Altera a redação do artigo 3º do Projeto de Lei nº 7075/2014, que passa a vigorar com o seguinte texto:

“Art. 3º - A comercialização dos produtos da Agricultura Familiar deverá ser organizada conjuntamente com a Secretaria Municipal de Agricultura, atendendo legislações específicas e submetendo-se as normas de Vigilância Sanitária Municipal.”  
  
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta emenda entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões, em 19 de Agosto de 2014.

|  |
| --- |
| Dulcinéia Costa |
| VEREADORA |
|  |

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda ao Projeto de Lei nº 7075/2014 objetiva adequar a redação do texto, conforme orientações da Assessoria Jurídica desta Casa.

Sala das Sessões, em 19 de Agosto de 2014.

|  |
| --- |
| Dulcinéia Costa |
| VEREADORA |